

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

2023

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| RELATÓRIO DE GESTÃO – 2023 | 3 |
| 1 - INTRODUÇÃO | 3 |
| 2 - OBJETIVOS DO FUNDO | 3 |
| 3 - OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE | 3 |
| 4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS | 3 |
| 5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO | 4 |
| 6 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS | 5 |
| 6.1 - Plano de Aplicação Inicial | 5 |
| 6.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas | 5 |
| 7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 5 |
| 7.1 - Execução Orçamentária | 5 |
| 7.2 - Execução Financeira | 7 |
| 8 – COMPARATIVO DO ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO | 8 |
| 9 - CONCLUSÃO | 9 |
| APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 10 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 11 |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 12 |
| BALANÇO FINANCEIRO | 13 |
| BALANÇO PATRIMONIAL | 14 |
| DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 15 |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 16 |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 17 |
| 1 - CONTEXTO OPERACIONAL | 17 |
| 2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS | 17 |
| 2.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS | 18 |
| a) Caixa e equivalente de caixa | 18 |
| b) Passivos circulantes e não circulantes | 18 |
| c) Apuração do Resultado | 18 |
| 3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES | 18 |
| 3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | 18 |
| 3.1.1 - Alterações Orçamentárias | 18 |
| 3.1.2 - Execução Orçamentária da Receita | 19 |
| 3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa | 19 |
| 3.1.4 - Inscrições de Restos a Pagar | 20 |
| 3.1.5 - Execução de Restos a Pagar | 20 |
| 3.1.6 - Resultado Orçamentário | 20 |
| 3.2 BALANÇO FINANCEIRO | 21 |
| 3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias | 21 |
| 3.2.2 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários | 21 |

| | |
|---|----|
| 3.2.3 - Resultado Financeiro | 21 |
| 3.3 BALANÇO PATRIMONIAL | 22 |
| 3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa | 22 |
| 3.3.2 - Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo | 22 |
| 3.3.3 - Patrimônio Líquido | 22 |
| 3.3.4 - Saldo Patrimonial | 23 |
| 3.3.5 - Atos Potenciais Passivos | 23 |
| 3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS | 24 |
| 3.4.1 - Resultado Patrimonial | 24 |
| 3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 25 |
| 3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | 25 |

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2023

1 - INTRODUÇÃO

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM foi instituído pela Lei Estadual nº 16.357, de 23 de dezembro de 2009, e alterações, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.758, de 19 de setembro de 2019, que revogou os Decretos nº 6.334 de 23 de fevereiro de 2010, nº 4.870 de 5 de junho de 2012 e nº 973 de 6 de abril de 2015.

Trata-se de um fundo de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, que tem a gestão exercida pela Agência de Fomento do Paraná S.A. – FOMENTO PARANÁ, conforme estabelece a Lei Estadual nº 16.357/2009.

2 - OBJETIVOS DO FUNDO

O FEM tem por objetivo democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores paranaenses provendo recursos financeiros necessários para garantir o subsídio ao pagamento de juros por parte dos tomadores de empréstimos e financiamentos na modalidade de microcrédito operada pela FOMENTO PARANÁ.

3 - OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE

O FEM desempenha suas funções em observância à legislação pertinente, em especial à Lei Estadual nº 16.357/2009. Está inserido no Orçamento Estadual, adotando a contabilidade na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964, observando as regras estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

No que tange ao cumprimento da Lei Estadual nº 20.077, de 18 de dezembro de 2019 – Plano Plurianual 2020-2023, este fundo especial está inserido no Programa 40: Gestão Pública, Transparência & *Compliance*.

A Atividade 6489 – Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito, instrumento de programação para alcançar os objetivos do fundo, tem como caracterização: “Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S.A.; democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM”.

O FEM não conta com estrutura de pessoal ou administrativa própria exclusiva para a execução de suas atividades fim. Para isso utiliza a estrutura da sua gestora, a FOMENTO PARANÁ, que a partir de setembro de 2019 passou a ser remunerada pela execução desses serviços. Além dessa despesa, são executadas as despesas do Fundo despesas de obrigações tributárias e serviços de terceiros relacionados às contas bancárias.

4 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DAS CONTAS

Conforme definido no art. 10 da Lei Estadual nº 16.357/2009 e art. 3º do Decreto Estadual nº 2.758/2019, a gestão financeira e contábil do FEM é exercida pela FOMENTO PARANÁ, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, a gestora deve observar e cumprir as decisões deliberativas do Conselho Gestor do Fundo de Equalização do Microcrédito - CGFEM, instância cujas competências foram estabelecidas no art. 13 do Decreto Estadual nº 2.758/2019, conforme a seguir:

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

- I. A definição das diretrizes e o estabelecimento de critérios objetivando a gestão do FEM;
- II. A aprovação das condições técnicas e operacionais específicas para concessão dos benefícios de que trata este decreto;
- III. A representação e o assessoramento ao FEM em questões de seu interesse;
- IV. Acompanhar permanentemente a utilização dos recursos do FEM e aprovar as contas anuais;
- V. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno; e
- VI. A deliberação sobre os casos omissos.

5 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DO FUNDO

O FEM iniciou suas atividades em 2012, com a capitalização inicial no montante de R\$ 2.939.738,98, com recursos oriundos do pagamento de Juros sobre o Capital Próprio – JCP, por parte da FOMENTO PARANÁ, ao acionista Estado do Paraná, conforme previsto no artigo 3º na Lei Estadual nº 16.357/2009, que instituiu o respectivo Fundo de Equalização do Microcrédito.

Com as alterações legislativas ocorridas em 2019, o subsídio foi segregado em dois tipos de Programas:

- Até 7,0 p.p ao ano para operações de microcrédito enquadradas no Programa Banco da Mulher Paranaense; e
- Até 5,0 p.p ao ano para operações de microcrédito enquadrada nos demais Programas de Microcrédito operados pela FOMENTO PARANÁ.

O direito ao subsídio do FEM abrange operações com valor máximo de R\$ 20 mil e prazo máximo de 36 meses para parcelamento, conforme o Decreto Estadual nº 2.758/2019.

A atividade fim do FEM é conceder subvenção econômica na forma de subsídio/equalização de taxa de juros. Ressalta-se que os recursos usados para isso são exauríveis ao longo do tempo, uma vez que, por sua natureza, não são passíveis de recuperação.

Em 2023, foram feitos novos aportes ao FEM, no valor total de R\$ 7,0 milhões, para atender à necessidade de recursos para equalizar operações já contratadas pela FOMENTO PARANÁ. Ao final de 2023, o valor comprometido com equalizações em operações já contratadas totalizava R\$ 14,1 milhões.

Para garantir essas equalizações e das operações a contratar, estão previstos aportes adicionais a serem realizados ao longo dos próximos exercícios, no montante de R\$ 43,8 milhões, valor oriundo do Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE.

Em 2023, foram liberadas 7.468 operações de crédito, resultando no montante contratado de R\$ 41.959.052,36, no âmbito do Banco da Mulher Paranaense e R\$ 32.264.708,00 do Banco do Empreendedor. Além disso, houve a renegociação de 2.094 operações com o benefício da subvenção.

Efetivamente, o valor a ser repassado pelo FEM à Fomento Paraná referente à equalização da taxa de juros em parcelas pagas em dia pelos beneficiários durante o exercício de 2023 totalizou R\$ 7.142.843,80, conforme os programas a seguir detalhados.

Valores em R\$

| PROGRAMA DE MICROCRÉDITO | 2023 | 2022 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Banco da Mulher Paranaense (7,0 p.p) | 4.749.191,11 | 4.130.294,95 |
| Banco do Empreendedor (5.0 p.p) | 2.393.349,81 | 1.993.799,50 |
| TOTAL | 7.142.540,92 | 6.124.094,45 |

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Deste valor, o montante de R\$ 6.508.884,91 foi empenhado, liquidado e pago ainda em 2023, e o valor de R\$ 633.958,89 foi empenhado em 2023, mas liquidado e pago em fevereiro de 2024.

6 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O Plano Anual de Aplicação de Recursos é definido quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício subsequente, para o qual se considera os objetivos institucionais do Fundo, conforme estabelece sua lei de criação.

Na LOA de 2023, ficou estabelecido no programa de trabalho que o Fundo executaria apenas ações de custeio.

6.1 - Plano de Aplicação Inicial

- Programa de Trabalho: 2961.04123406.489 - Gestão do Fundo de Equalização do Microcrédito

Subsidiar o pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da FOMENTO DO PARANÁ. Democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores no Estado do Paraná, mediante recursos próprios do Fundo de Equalização do Microcrédito - FEM.

- Programa de Trabalho: 2961.28846999.094 – Encargos Especiais - FEM

Efetuar pagamento de encargos do FEM. Alocar recursos destinados ao pagamento do PASEP conforme legislação vigente.

6.2 - Previsão de Receitas e Fixação de Despesas

- Previsão da Receita atualizada

| Código | Descrição | Valores em R\$ |
|----------------------|------------------------------------|---------------------|
| 1.3.2.1.00.1.0.00.00 | Remuneração de Depósitos Bancários | 180.000,00 |
| 7.9.9.0.99.1.0.00.00 | Outras Receitas - Primárias | 5.200.000,00 |
| Total | | 5.380.000,00 |

- Fixação da Despesa atualizada

| Natureza de Despesa | Descrição | Orçamento Inicial | Orçamento Atualizado |
|---------------------|--|---------------------|----------------------|
| 3.3.90.39.05 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 240.000,00 | 340.000,00 |
| 3.3.90.45.01 | Subvenções Econômicas | 4.638.200,00 | 7.938.200,00 |
| 3.3.90.47.01 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.800,00 | 8.800,00 |
| Total | | 4.880.000,00 | 8.287.000,00 |

7 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 - Execução Orçamentária

O orçamento inicial, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa do FEM em R\$ 4.880.000,00, para o exercício de 2023, oriundos de fonte de recursos próprios. As previsões orçamentárias limitaram-se à execução de despesas dos programas de trabalho: 2961.04123406.489 – Gestão do FEM e 2961.28846999.094 – Encargos Especiais do FEM, contemplando os elementos:

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

- 3390.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
- 3390.45.00: Subvenções Econômicas, e
- 3390.47.00: Obrigações Tributárias Contributivas.

Após suplementação por excesso de arrecadação realizada por meio do Decreto Estadual nº 4.204/2023, na ordem de R\$ 500.000,00, a receita orçamentária estimada passou para R\$ 5.380.000,00, sendo R\$ 180.000,00 de rendimento da aplicação de recursos e R\$ 5.200.000,00 oriundos de transferências de recursos recebidas pelo FDE. No encerramento do exercício, a receita realizada somou R\$ 7.571.554,73, que frente a previsão atualizada de R\$ 5.380.000,00, importa num excesso de arrecadação de R\$ 2.191.554,73, decorrente do excesso de arrecadação referente à remuneração de depósitos bancários e a transferências oriundas do FDE.

Valores em R\$

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d)=(c-b) |
|---------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | | | | |
| Receita Patrimonial | 180.000,00 | 180.000,00 | 571.554,73 | 391.554,73 |
| Outras Receitas Correntes | 4.700.000,00 | 5.200.000,00 | 7.000.000,00 | 1.800.000,00 |
| TOTAL | 4.880.000,00 | 5.380.000,00 | 7.571.554,73 | 2.191.554,73 |

A execução da despesa correspondeu a 91,58% da dotação orçamentária fixada para o ano de 2023, conforme evidenciado a seguir:

Valores em R\$

| CATEGORIA ECONÔMICA | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Empenhado (c) | Liquidado (d) | Pago (e) | Executado (c/b) |
|---------------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------|
| Despesas Correntes | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 4.880.000,00 | 8.287.000,00 | 7.588.956,36 | 6.680.492,95 | 6.680.492,95 | 91,58% |
| TOTAL | 4.880.000,00 | 8.287.000,00 | 7.588.956,36 | 6.680.492,95 | 6.680.492,95 | 91,58% |

Comparando-se os totais das despesas nas colunas "Empenhado (c)" e "Liquidado (d)", evidencia-se a ocorrência de restos a pagar não processados (RPNP) inscritos no exercício de 2023, que soma R\$ 908.463,41. O Fundo não passou com saldo de restos a pagar processados (RPP), conforme evidenciado na comparação entre as colunas "Liquidado (d)" e "Pago (e)".

O quadro da execução dos restos a pagar, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias, propicia uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Valores em R\$

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | INSCRITOS | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d) |
|----------------------------|------------------------------|---|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | |
| RP Não Processados | - | 655.992,50 | 614.560,57 | 614.560,57 | 41.431,93 | - |
| Despesas Correntes | - | 655.992,50 | 614.560,57 | 614.560,57 | 41.431,93 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - |
| RP Processados | - | - | - | - | - | - |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | - | 655.992,50 | 614.560,57 | 614.560,57 | 41.431,93 | - |

No início do exercício, o FEM possuía o saldo de R\$ 655.992,50 resultantes de RPNP do exercício de 2022 atinentes a "Outras Despesas Correntes", a serem executados em 2023. Desse total, R\$ 614.560,57 foram liquidados e pagos e o montante restante de R\$ 41.431,93 foi cancelado no exercício de 2023.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Por fim, cabe destacar que o Fundo apurou um déficit orçamentário de R\$ 17.401,63, resultante da comparação entre a receita arrecadada no montante de R\$ 7.571.554,73 e a despesa empenhada no exercício na ordem de R\$ 7.588.956,36.

Para a compensação da diferença entre o total arrecadado e o total de despesas executadas durante o exercício de 2023, foi aberto o protocolo 20.048.237-9 para o reconhecimento do saldo do exercício anterior. A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado reconheceu um superávit financeiro na fonte 250, no valor de R\$ 3.177.678,60, que acarretou a edição do Decreto nº 807/2023 suplementando o orçamento do FEM em R\$ 2.907.000,00.

Com isto o total arrecadado no exercício, somado ao reconhecimento do superávit do exercício anterior totalizou o montante de R\$ 10.478.554,73, para custear as despesas do FEM durante o ano de 2023.

7.2 - Execução Financeira

A execução financeira da receita ficou exatamente igual à execução orçamentária, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 4.320/1964: pertencem ao exercício financeiro a receita nele arrecada.

A movimentação de valores ocorrida no Balanço Financeiro possibilita conhecer a situação das disponibilidades do ente público, através da apuração do resultado financeiro do exercício, ou pode ser apurada pelo aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior.

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) explica a origem do resultado financeiro do exercício e ainda indica as fontes de geração dos ingressos e desembolsos de caixa, evidenciando o saldo de caixa na data do Balanço.

| | Valores em R\$ | |
|---|-----------------------|-----------------------|
| | 2023 | 2022 |
| INGRESSOS | 7.573.601,95 | 5.020.069,42 |
| Remuneração das Disponibilidades | 571.554,73 | 520.069,42 |
| Outros Receitas Derivadas e Originárias | 7.000.000,00 | 4.500.000,00 |
| Outros ingressos operacionais | 2.047,22 | - |
| DESEMBOLSOS | (7.297.100,74) | (6.060.963,04) |
| Pessoal e Demais Despesas ⁽¹⁾ | (7.295.053,52) | (6.060.963,04) |
| Outros desembolsos operacionais | (2.047,22) | - |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | 276.501,21 | (1.040.893,62) |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I) | 276.501,21 | (1.040.893,62) |

⁽¹⁾ O Fundo não executa despesas de pessoal, o valor refere-se a desembolsos com subvenção econômica, comissão gestão da Fomento Paraná e PASEP.

Na DFC apresentada, evidencia-se a geração líquida de caixa positiva na ordem de R\$ 276.501,21. Destaca-se que os ingressos de receitas no Fundo em 2023 são originários de rendimento de aplicações financeiras e do ingresso de R\$ 7.000.000,00, decorrente do aporte realizado pelo FDE.

O resultado financeiro evidenciado acima não se confunde com o Superávit Financeiro, que representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, apurado no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes do Balanço Patrimonial, que em 2023 foi de R\$ 3.201.708,90 na fonte de recursos diretamente arrecadados.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Valores em R\$

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | |
|--|---------------------|---------------------|
| Fontes de Recursos | 2023 | 2022 |
| 250 - Recursos Diretamente Arrecadados | 3.201.708,90 | 3.177.678,60 |
| Total das Fontes de Recursos | 3.201.708,90 | 3.177.678,60 |

O superávit financeiro no exercício de 2023 deve-se em parte da geração líquida de caixa, mas foi resultado também dos recursos arrecadados em exercícios anteriores, que na DFC não representa ingresso de recursos, pois não foram executados orçamentariamente no exercício corrente.

8 – COMPARATIVO DO ORÇAMENTO PREVISTO E REALIZADO

A finalidade do Fundo para o fim que foi instituído é o pagamento de equalização de juros para as operações de microcrédito, com vistas a fomentar a atividade econômica por meio da redução dos custos dos empréstimos e financiamentos. A projeção das equalizações leva em consideração o volume estimado de operações de microcrédito elegíveis conforme regras da legislação, que abrangem operações concedidas em exercícios anteriores e no exercício vigente, segundo o fluxo de recebimentos e pagamentos das parcelas mensais em dia dos empréstimos e financiamentos.

Dessa forma, seguindo a demanda de crédito para 2023, foi previsto inicialmente o valor de R\$ 4.638.200,00 a serem pagos a título de equalização de taxas de juros. Ao longo do exercício, o montante sofreu suplementação por meio do Decreto Estadual nº 807/2023 e do Decreto Estadual nº 4.204/2023. A suplementação teve como fonte de recursos o saldo do exercício de 2022 reconhecido pela Contabilidade Geral do Estado no Protocolo nº 20.048.237-9 e do excesso de arrecadação oriunda da remuneração dos saldos bancários e das transferências intraorçamentárias realizadas pelo FDE.

A execução das despesas de equalizações atingiu 93,3% da dotação orçamentária fixada para o ano, tendo em vista que as equalizações são pagas pelo FEM com base no pagamento, em dia das parcelas, realizado pelos beneficiários em operações de crédito contratadas pela Fomento Paraná.

Como principal fator que influenciou o maior volume de equalizações em comparação com a previsão inicial, foi o aumento do volume de contratação de microcrédito pela Fomento Paraná em períodos anteriores, também com o fechamento da linha do Programa Paraná Recupera, executado no âmbito do FDE, que apresentava condições mais facilitadas de acesso. Em 2021 as contratações de microcrédito alcançaram volumes recordes comparativamente ao histórico do Programa, o que contribuiu para o aumento do pagamento de equalizações nos anos seguintes. Além disso, anualmente, busca-se aumento no volume de contratações do produto Microcrédito pela Fomento Paraná, o que contribui para um maior consumo de subvenção a ser paga pelo FEM.

Outros fatores também influenciam de modo geral na execução dessa despesa, que varia conforme o perfil da carteira contratada pela Fomento Paraná, dentre as quais destacamos:

- prazo de carência;
- prazo de pagamento;
- contratações no âmbito do Banco do Empreendedor com equalização de 5,0 pontos e no âmbito do Banco da Mulher Paranaense com equalização de 7,0 pontos;
- pagamento em dia (ou em atraso) pelo mutuário; e
- quitação antecipada, reduzindo o montante de juros pagos pelo mutuário, e consequentemente, a necessidade de subvenção pelo Fundo.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

9 - CONCLUSÃO

O FEM foi criado em 2012, com objetivo de democratizar, fomentar, socializar e aumentar a competitividade das atividades desenvolvidas por microempreendedores paranaenses e prover recursos financeiros para garantir o subsídio nas taxas de juros pagas pelos tomadores de empréstimos e financiamentos na modalidade de microcrédito operada pela FOMENTO PARANÁ.

Em 2023, foi feito novo aporte ao FEM, no valor total de R\$ 7,0 milhões, para atender à necessidade de recursos para equalizar operações já contratadas pela FOMENTO PARANÁ, assim como foi reconhecido o saldo do exercício de 2022, no montante de R\$ 3.177.678,60, que acarretou a edição do Decreto nº 807/2023 suplementando o orçamento do FEM em R\$ 2.907.000,00.

O FEM encerrou o exercício de 2023 com o montante de R\$ 7.409.363,74 empenhado referente à equalização da taxa de juros em parcelas pagas em dia pelos beneficiários. Do total deste valor, o montante de R\$ 6.508.582,03 foi empenhado, liquidado e pago ainda em 2023, e o valor de R\$ 633.958,89 foi empenhado em 2023, mas liquidado e pago em fevereiro de 2024.

Para garantir a equalização por meio do FEM em operações já contratadas e a contratar, estão previstos aportes adicionais, aprovados nas reuniões 84^a, 94^a, 103^a e 110^a do Conselho de Investimento do FDE, a serem realizados ao longo dos próximos exercícios, no montante de R\$ 43,8 milhões. Em dezembro de 2023, o valor comprometido estimado com a equalização da taxa de juros em parcelas vincendas de contratos já celebrados no âmbito do Banco da Mulher Paranaense era de R\$ 9.061.207,21 e de R\$ 5.115.457,81 no Banco do Empreendedor, totalizando R\$ 14.176.665,02.

Considerando os aportes previstos e o saldo em conta corrente de R\$ 4.110.172,31 na data de 31.12.2023, o montante disponível para equalizar novas contratações totalizava R\$ 8,7 milhões, alavancando uma carteira aproximada de R\$ 80,0 milhões em operações de crédito.

Por fim, cabe destacar que, em 2023, o FEM beneficiou diretamente 9.562 tomadores de crédito, distribuídos em 343 municípios, sendo 4.578 por meio do programa Banco do Empreendedor e 4.984 tomadoras de microcrédito, pelo Banco da Mulher Paranaense, com a redução de taxa de juros de 5.0 p.p ao ano e 7.0 p.p. ao ano, respectivamente, o que evidencia o cumprimento da função do Fundo ao longo do período.

Heraldo Alves das Neves
Diretor-Presidente – Fomento Paraná
Ordenador de Despesas

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM, apresentadas neste relatório contemplam a execução e a análise dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a posição patrimonial, orçamentária e financeira e desempenho financeiro, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, e nas respectivas Notas Explicativas, pelas demonstrações elencadas na NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, sendo considerada parte integrante das demonstrações.

Assim, compõem as demonstrações contábeis:

- a) Balanço orçamentário (BO);
- b) Balanço financeiro (BF);
- c) Balanço patrimonial (BP);
- d) Demonstração das variações patrimoniais (DVP);
- e) Demonstração dos fluxos de caixa (DFC);
- f) Notas explicativas.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Nota | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d)=(c-b) |
|--|--------------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES (I) | 3.1.2 | 4.880.000,00 | 5.380.000,00 | 7.571.554,73 | 2.191.554,73 |
| Receita Patrimonial | | 180.000,00 | 180.000,00 | 571.554,73 | 391.554,73 |
| Outras Receitas Correntes | | 4.700.000,00 | 5.200.000,00 | 7.000.000,00 | 1.800.000,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I-II) | | 4.880.000,00 | 5.380.000,00 | 7.571.554,73 | 2.191.554,73 |
| REFINANCIAMENTO (IV) | | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Internas | | - | - | - | - |
| Mobiliária | | - | - | - | - |
| Contratual | | - | - | - | - |
| Operações de Crédito Externas | | - | - | - | - |
| Mobiliária | | - | - | - | - |
| Contratual | | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III-IV) | | 4.880.000,00 | 5.380.000,00 | 7.571.554,73 | 2.191.554,73 |
| DÉFICIT (VI) | 3.1.6 | - | - | 17.401,63 | - |
| TOTAL (VII) - (V + VI) | | 4.880.000,00 | 5.380.000,00 | 7.588.956,36 | 2.191.554,73 |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | - | 2.907.000,00 | 2.907.000,00 | - |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores | | - | - | - | - |
| Superávit Financeiro | | - | 2.907.000,00 | 2.907.000,00 | - |
| Reabertura de Créditos Adicionais | | - | - | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Nota | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j)=(f-g) |
|--|--------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (VIII) | 3.1.3 | 4.880.000,00 | 8.287.000,00 | 7.588.956,36 | 6.680.492,95 | 6.680.492,95 | 698.043,64 |
| Pessoal e Encargos Sociais | | - | - | - | - | - | - |
| Juros e Encargos da Dívida | | - | - | - | - | - | - |
| Outras Despesas Correntes | | 4.880.000,00 | 8.287.000,00 | 7.588.956,36 | 6.680.492,95 | 6.680.492,95 | 698.043,64 |
| DESPESAS DE CAPITAL (IX) | | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos | | - | - | - | - | - | - |
| Inversões Financeiras | | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida | | - | - | - | - | - | - |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X) | | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X) | | 4.880.000,00 | 8.287.000,00 | 7.588.956,36 | 6.680.492,95 | 6.680.492,95 | 698.043,64 |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII) | | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Interna | | - | - | - | - | - | - |
| Dívida mobiliária | | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | | - | - | - | - | - | - |
| Amortização da Dívida Externa | | - | - | - | - | - | - |
| Dívida mobiliária | | - | - | - | - | - | - |
| Outras Dívidas | | - | - | - | - | - | - |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII) | | 4.880.000,00 | 8.287.000,00 | 7.588.956,36 | 6.680.492,95 | 6.680.492,95 | 698.043,64 |
| SUPERÁVIT (XIII) | | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | | 4.880.000,00 | 8.287.000,00 | 7.588.956,36 | 6.680.492,95 | 6.680.492,95 | 698.043,64 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | | | Exercício: 2023 |
|--|------------------------------|---|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------------|--|-----------------|
| Nota | INSCRITOS | | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e) | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | | | |
| | - | 655.992,50 | 614.560,57 | 614.560,57 | 41.431,93 | - | | |
| Despesas Correntes | - | 655.992,50 | 614.560,57 | 614.560,57 | 41.431,93 | - | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | - | | |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - | | |
| Outras Despesas Correntes | 3.1.5 | 655.992,50 | 614.560,57 | 614.560,57 | 41.431,93 | - | | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - | | |
| Investimentos | - | - | - | - | - | - | | |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | | |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | | |
| TOTAL | - | 655.992,50 | 614.560,57 | 614.560,57 | 41.431,93 | - | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS | | | | | | | Exercício: 2023 |
|---|------------------------------|---|-----------|----------------|-----------------------------|--|-----------------|
| | INSCRITOS | | Pagos (c) | Cancelados (d) | Saldo a Pagar (e)=(a+b-c-d) | | |
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | | | | | |
| Despesas Correntes | - | - | - | - | - | | |
| Pessoal e Encargos Sociais | - | - | - | - | - | | |
| Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | | |
| Outras Despesas Correntes | - | - | - | - | - | | |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | | |
| Investimentos | - | - | - | - | - | | |
| Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | | |
| Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | | |
| TOTAL | - | - | - | - | - | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

BALANÇO FINANCEIRO

Valores em R\$

| INGRESSOS | | | | DISPÊNDIOS | | | |
|---|--------------|----------------------|----------------------|--|--------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | 2023 | 2022 | ESPECIFICAÇÃO | Nota | 2023 | 2022 |
| Receita Orçamentária (I) | 3.2.1 | 7.571.554,73 | 5.020.069,42 | Despesa Orçamentária (VI) | 3.2.1 | 7.588.956,36 | 6.330.372,65 |
| Ordinária | | 7.571.554,73 | 5.020.069,42 | Ordinária | | 7.588.956,36 | 6.330.372,65 |
| Vinculada | | - | - | Vinculada | | - | - |
| Transferências Financeiras Recebidas (II) | | | | Transferências Financeiras Concedidas (VII) | | | |
| Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária | | - | - | Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária | | - | - |
| Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária | | - | - | Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária | | - | - |
| Recebimentos Extraorçamentários (III) | 3.2.2 | 910.510,63 | 655.992,50 | Pagamentos Extraorçamentários (VIII) | 3.2.2 | 616.607,79 | 386.582,89 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | | 908.463,41 | 655.992,50 | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | | 614.560,57 | 386.582,89 |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | - | - | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | - | - |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 2.047,22 | - | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | 2.047,22 | - |
| Outros Rebecimentos Extraorçamentários | | - | - | Outros Pagamentos Extraorçamentários | | - | - |
| Saldo de Exercício Anterior (IV) | 3.2.3 | 3.833.671,10 | 4.874.564,72 | Saldo de Exercício Seguinte (IX) | 3.2.3 | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 3.833.671,10 | 4.874.564,72 | Caixa e Equivalentes de Caixa | | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | - | - | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | - | - |
| TOTAL (V) = (I + II + III + IV) | | 12.315.736,46 | 10.550.626,64 | TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX) | | 12.315.736,46 | 10.550.626,64 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em R\$

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|-------------------------------|-------|---------------------|---------------------|---|-------|---------------------|---------------------|
| | Nota | 2023 | 2022 | | Nota | 2023 | 2022 |
| Ativo Circulante | | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 | Passivo Circulante | | 634.346,39 | 614.560,57 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 3.3.1 | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 3.3.2 | 633.958,89 | 614.114,64 |
| | | | | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | | 387,50 | 445,93 |
| | | | | Pasep a Recolher | | 387,50 | 445,93 |
| Ativo Não-Circulante | | - | - | Passivo Não-Circulante | | - | - |
| | | | | Patrimônio Líquido | 3.3.3 | 3.475.825,92 | 3.219.110,53 |
| | | | | Patrimônio Social e Capital Social | | 17.100.000,00 | 10.100.000,00 |
| | | | | Resultados Acumulados | | (13.624.174,08) | (6.880.889,47) |
| | | | | Total do Patrimônio Líquido | | | |
| TOTAL DO ATIVO | | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES | | | |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | 2023 | 2022 |
| Ativo (I) | | | |
| Ativo Financeiro | | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |
| Ativo Permanente | | - | - |
| Total do Ativo | | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |
| Passivo (II) | | | |
| Passivo Financeiro | | 908.463,41 | 655.992,50 |
| Passivo Permanente | | 634.346,39 | 614.560,57 |
| Total do Passivo | | 1.542.809,80 | 1.270.553,07 |
| Saldo Patrimonial (III) = (I-II) | 3.3.4 | 2.567.362,51 | 2.563.118,03 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | | |
|---|-------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | 2023 | 2022 |
| Atos Potenciais Ativos | | | |
| Garantias e Contragarantias recebidas | | - | - |
| Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres | | - | - |
| Direitos Contratuais | | - | - |
| Outros Atos Potenciais Ativos | | - | - |
| Total dos Atos Potenciais Ativos | | - | - |
| Atos Potenciais Passivos | | | |
| Garantias e Contragarantias concedidas | | - | - |
| Obrigações Conveniados e outros instrumentos congêneres | 3.3.5 | 14.176.665,02 | 14.306.925,56 |
| Obrigações Contratuais | | - | - |
| Outros Atos Potenciais Passivos | | - | - |
| Total dos Atos Potenciais Passivos | | 14.176.665,02 | 14.306.925,56 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

| QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | | |
|--|---------------------|---------------------|
| Fontes de Recursos | 2023 | 2022 |
| 250 - Recursos Diretamente Arrecadados | 3.201.708,90 | 3.177.678,60 |
| Total das Fontes de Recursos | 3.201.708,90 | 3.177.678,60 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Valores em R\$

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas | 3.4.1 | | |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | | 571.554,73 | 520.069,42 |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras | | 571.554,73 | 520.069,42 |
| Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I) | | 571.554,73 | 520.069,42 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas | 3.4.1 | | |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | | 166.582,86 | 159.645,57 |
| Serviços | | 166.582,86 | 159.645,57 |
| Tributárias | | 5.715,56 | 5.200,70 |
| Contribuições | | 5.715,56 | 5.200,70 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | | 7.142.540,92 | 6.124.094,45 |
| Subvenção Econômica - Diferencial de Juros | | 7.142.540,92 | 6.124.094,45 |
| Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II) | | 7.314.839,34 | 6.288.940,72 |
| RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) | | (6.743.284,61) | (5.768.871,30) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em R\$

| | Nota | 2023 | 2022 |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|
| INGRESSOS | | 7.573.601,95 | 5.020.069,42 |
| Remuneração das Disponibilidades | | 571.554,73 | 520.069,42 |
| Outros Receitas Derivadas e Originárias | | 7.000.000,00 | 4.500.000,00 |
| Transferências recebidas | | - | - |
| Outros ingressos operacionais | | 2.047,22 | - |
| DESEMBOLSOS | | (7.297.100,74) | (6.060.963,04) |
| Pessoal e Demais Despesas | | (7.295.053,52) | (6.060.963,04) |
| Transferências concedidas | | - | - |
| Outros desembolsos operacionais | | (2.047,22) | - |
| Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) | | 276.501,21 | (1.040.893,62) |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I) | 3.5.1 | 276.501,21 | (1.040.893,62) |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial | | 3.833.671,10 | 4.874.564,72 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa Final | | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS | | |
|---|------|------|
| | 2023 | 2022 |
| Total das Transferências Correntes Recebidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |
| Total das Transferências Concedidas | - | - |
| Intergovernamentais | - | - |
| Intragovernamentais | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

| DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO | | |
|--|---------------------|---------------------|
| | 2023 | 2022 |
| Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função | 7.295.053,52 | 6.060.963,04 |
| Administração | 7.293.707,59 | 6.055.832,28 |
| Encargos Especiais | 1.345,93 | 5.130,76 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores em R\$

| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | | |
|--|------|------|
| | 2023 | 2022 |
| Total de Juros e Encargos da Dívida | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna | - | - |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa | - | - |
| Outros Encargos da Dívida | - | - |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM, é um fundo público de natureza meramente contábil, vinculado à Secretaria da Fazenda, instituído pela Lei Estadual nº 16.357/09, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.758/19.

A finalidade do Fundo é a de prover recursos financeiros de modo a garantir o subsídio ao pagamento de juros aos tomadores de empréstimos da modalidade microcrédito da Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná.

De acordo com o art. 10 da Lei Estadual nº 16.357/09, a gestão financeira e contábil do FEM, é exercida pela Agência de Fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná, sendo o ordenador de despesas representado pelo diretor-presidente da instituição.

No âmbito da gestão das contas, há o Conselho Gestor do Fundo de Equalização do Microcrédito – CGFEM, de caráter deliberativo, composto por titular ou por representante dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA);
- II. Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS¹;
- III. Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL²;e,
- IV. Agência de Fomento do Paraná S/A - FOMENTO PARANÁ.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do FEM foram preparadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Lei Complementar nº 101/00, sendo apresentadas em bases comparativas com o exercício anterior.

Destarte, as referidas demonstrações foram elaboradas com base nos dados extraídos do Novo SIAF - Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná, que consiste no principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Estadual.

As demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

¹ A partir da edição da Lei Estadual nº 19.856 de 29/05/2019, passou a ser denominada, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do Paraná (Seds-PR).

² A partir da edição da Lei Estadual nº 19.848 de 03/05/2019, passou a ser denominada, Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

2.1 RESUMO DAS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir estão resumidos os principais critérios e políticas adotados no âmbito do FEM, tendo como base as premissas e o modelo do PCASP.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do Fundo.

a) Caixa e equivalente de caixa

Compreendem o saldo de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras alocados em conta corrente ou em aplicações financeiras, para os quais não haja restrição de uso imediato. As aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. As atualizações foram registradas em contas de variação patrimonial aumentativa (VPA).

b) Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias até a data do balanço.

O Fundo não possui passivos não circulantes, que correspondem às obrigações exigíveis acima de 12 meses da data das demonstrações.

c) Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

3 - COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O BO evidencia as Receitas e Despesas Orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçado inicial e suas alterações com a execução, demonstrando o Resultado Orçamentário do Exercício.

A Lei Estadual nº 21.347/22 (LOA), aprovou o Orçamento do FEM, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 4.880.000,00, totalmente originário de fonte de recursos próprios.

3.1.1 - Alterações Orçamentárias

Durante a execução do orçamento houve necessidade de ajuste na programação orçamentária originalmente aprovada por meio da LOA. As alterações na programação original do orçamento foram realizadas pela abertura de créditos adicionais, com recursos da fonte 250 – Diretamente arrecadados:

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

| ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | |
|--|------------|------------|---------------------|
| Descrição | Nr Decreto | Data | Valor |
| Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro | 807 | 10/03/2023 | 2.907.000,00 |
| Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação | 4204 | 28/11/2023 | 500.000,00 |
| Total | | | 3.407.000,00 |

| ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Crédito Adicional Suplementar | | Fonte | | Abertura |
| Descrição | Natureza de Despesa | Superávit Financeiro | Excesso de Arrecadação | Decreto |
| Serviços Técnicos Profissionais | 3.3.90.39.00 | 100.000,00 | - | Nº 807 de 10/03/2023 |
| Subvenção Econômica | 3.3.90.45.00 | 2.800.000,00 | - | Nº 807 de 10/03/2023 |
| Contribuições - PASEP | 3.3.90.47.00 | - | 500.000,00 | Nº 4.204 de 31/08/2023 |
| Contribuições - PASEP | 3.3.90.47.00 | 7.000,00 | - | Nº 807 de 10/03/2023 |
| Total | | 2.907.000,00 | 500.000,00 | |

Nos créditos abertos com base no superávit financeiro não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

3.1.2 - Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias seguem o regime de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

No encerramento do exercício, a receita realizada somou R\$ 7.571.554,73, que frente a previsão atualizada de R\$ 5.380.000,00, importa num excesso de arrecadação de R\$ 2.191.554,73.

A previsão contava com aportes de recursos do FDE, em conformidade com o Art. 4º, Inciso VI da Lei Estadual nº 16.357/09, sendo repassados R\$ 7.000.000,00 no exercício, reconhecidas como receitas correntes. As demais receitas realizadas, somam R\$ 571.554,73 e decorrem do rendimento de aplicações financeiras.

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Executado (c/b) |
|---------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------|
| Receitas Correntes | | | | |
| Receita Patrimonial | 180.000,00 | 180.000,00 | 571.554,73 | 317,5% |
| Outras Receitas Correntes | 4.700.000,00 | 5.200.000,00 | 7.000.000,00 | 134,6% |
| TOTAL | 4.880.000,00 | 5.380.000,00 | 7.571.554,73 | 140,7% |

3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica e natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A despesa considera-se executado quando do empenho.

A dotação orçamentária inicial de R\$ 4.880.000,00 foi atualizada no decorrer do exercício, sendo R\$ 500.000,00 com base no excesso de arrecadação e R\$ 2.907.000,00 com base no superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Da dotação atualizada de R\$ 8.287.000,00 para "Outras Despesas Correntes", 91,6% foi executado, nos elementos de despesas a seguir:

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

| CATEGORIA ECONÔMICA | Dotação Inicial (a) | Dotação Atualizada (b) | Despesas Empenhadas (c) | Despesas Liquidadas (d) | Despesas Pagas (e) | Executado (c/b) |
|--|---------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Outras Despesas Correntes | | | | | | |
| Subvenção Econômica - Diferencial de Juros | 4.638.200,00 | 7.938.200,00 | 7.409.363,74 | 6.508.582,03 | 6.508.582,03 | 93,3% |
| Serviços Técnicos Profissionais | 240.000,00 | 340.000,00 | 173.210,31 | 166.582,86 | 166.582,86 | 50,9% |
| Contribuições - PASEP | 1.800,00 | 8.800,00 | 6.382,31 | 5.328,06 | 5.328,06 | 72,5% |
| TOTAL | 4.880.000,00 | 8.287.000,00 | 7.588.956,36 | 6.680.492,95 | 6.680.492,95 | 91,6% |

3.1.4 - Inscrições de Restos a Pagar

A diferença entre o total das despesas empenhadas e o total das despesas liquidadas fornece a apuração dos Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício, que foi de R\$ 908.463,41. No exercício não houve a inscrição de Restos a Pagar Processados, que por sua vez é apurado pela comparação entre as despesas liquidadas e pagas.

3.1.5 - Execução de Restos a Pagar

Nos termos do art. 36 da Lei 4.320/1964, os Restos a Pagar contemplam as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro.

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR | INSCRITOS | | | | | Saldo a Pagar (f)=(a+b-d-e) |
|----------------------------|------------------------------|---|-------------------|-------------------|------------------|-----------------------------|
| | Em Exercícios Anteriores (a) | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b) | Liquidados (c) | Pagos (d) | Cancelados (e) | |
| RP Não Processados | - | 655.992,50 | 614.560,57 | 614.560,57 | 41.431,93 | - |
| Despesas Correntes | - | 655.992,50 | 614.560,57 | 614.560,57 | 41.431,93 | - |
| Despesas de Capital | - | - | - | - | - | - |

Os Restos a Pagar Não Processados, inscritos em 2022, somavam R\$ 655.992,50. Desse total, R\$ 614.560,57 foi liquidado e pago em 2023 e o restante (R\$ 41.431,93) cancelado, não remanescendo saldos a serem executados.

O valor pago no exercício refere-se a despesa com PASEP de R\$ 445,93 e com subvenção econômica – equalização da taxa de juros de R\$ 614.114,64.

3.1.6 - Resultado Orçamentário

No exercício financeiro de 2023, o FEM arrecadou receitas no total de R\$ 7.571.554,73 e empenhou despesas no total de R\$ 7.588.956,36, registrando um resultado orçamentário deficitário de R\$ 17.401,63.

O Déficit Orçamentário foi coberto pela abertura de Créditos Adicionais com o Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro (BF) se confrontam as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

3.2.1 - Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.2.2 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

O recebimento extraorçamentário no FEM é constituído pelos restos a pagar inscritos no exercício de 2023 e do imposto de renda retido, já os dispêndios extraorçamentários correspondem aos pagamentos de restos a pagar de exercício anterior e do repasse, no exercício, do imposto de renda retido na fonte.

3.2.3 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício representa um aumento ou redução nas disponibilidades financeiras no final do exercício em relação ao exercício anterior e pode ser também apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior, constante do Balanço Financeiro.

O resultado financeiro evidenciado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$ 276.501,21 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano.

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-----------------------|
| Saldo em espécie para o exercício seguinte | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |
| (-) Saldo em espécie do exercício anterior | 3.833.671,10 | 4.874.564,72 |
| Resultado Financeiro do Exercício | 276.501,21 | (1.040.893,62) |

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial (BP) evidencia qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do Fundo por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Atualmente, o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

3.3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em disponibilidade de caixa e em aplicações financeiras, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações do Fundo e para os quais não haja restrições para uso imediato.

| Discriminação | 2023 | 2022 |
|--|---------------------|---------------------|
| Caixa | - | - |
| Cotas de Fundos de Investimento | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |
| Fundo de Investimento de Renda Fixa - Banco do Brasil ⁽¹⁾ | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |
| Total de Caixa e Equivalente de Caixa | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |

⁽¹⁾ Os recursos do FEM são aplicados no fundo de investimento de renda fixa restrito, administrado pelo Banco do Brasil que recebe, além dos recursos do FEM, recursos da FOMENTO PARANÁ e dos demais fundos públicos estaduais e da carteira de "Ativos do Estado" sob gestão da FOMENTO PARANÁ. É composto integralmente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos, indexados a taxas prefixadas e pós-fixadas, sem obrigações financeiras significativas, limitando-se às obrigações diárias de ajuste das posições, serviços de auditoria, taxas de serviços relativas à custódia dos ativos e execução de operações financeiras e demais despesas administrativas cobradas pela administradora. As cotas do fundo não possuem prazo de carência, podendo ser resgatadas, total ou parcialmente, a qualquer tempo.

Os recursos aplicados pelo FEM, em 2023, no Banco do Brasil apresentaram saldo médio de R\$ 4.861.355,19 (R\$ 4.468.894,78 em 2022) com receitas na ordem de R\$ 571.554,73 (R\$ 520.069,42 em 2022) que representa rentabilidade média de 11,76% em 2023 (11,64% em 2022).

A rentabilidade do Fundo sofre variação da taxa SELIC, que é o indexador econômico da referência para essas aplicações.

3.3.2 - Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo

A obrigação de R\$ 633.958,89 (R\$ 614.114,64 em 2022) corresponde a subvenção econômica na modalidade equalização de taxa de juros, reconhecida como VPD, por competência, na data-base dezembro, a ser desembolsado pelo Fundo em janeiro.

3.3.3 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social do Fundo, oriundos de aportes de recursos recebidos desde sua constituição de fontes do Tesouro Estadual e do Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE).

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

Em 2023, o FEM recebeu o aporte de R\$ 7.000.000,00 por parte do FDE, com o objetivo de custear subvenção econômica no tipo diferencial de taxa de juros. Esse ingresso foi registrado no subgrupo "Patrimônio Social".

| Descrição | 2023 | 2022 |
|--|------------------------|-----------------------|
| Patrimônio Social | 17.100.000,00 | 10.100.000,00 |
| Aporte do Tesouro do Estado | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 |
| Aportes do FDE | 15.100.000,00 | 8.100.000,00 |
| Resultados Acumulados | (13.624.174,08) | (6.880.889,47) |
| Aporte do Tesouro do Estado | 2.939.738,98 | 2.939.738,98 |
| Superávit/Déficit do Exercício | (6.743.284,61) | (5.768.871,30) |
| Superávit/Déficit de Exercícios Anteriores | (9.820.628,45) | (4.051.757,15) |
| Patrimônio Líquido | 3.475.825,92 | 3.219.110,53 |

O resultado negativo de R\$ 6.743.284,61 oriundo das variações patrimoniais de 2023, está apresentado no subgrupo "Resultados Acumulados", cujo saldo acumulado no exercício foi de R\$ 13.624.174,08 negativo.

O resultado negativo está atrelado a atividade fim do Fundo que é o pagamento de equalizações, sendo que a variação patrimonial positiva é originária apenas de remuneração do capital em tesouraria. Assim, para suprir as demandas de pagamentos das equalizações, anualmente é previsto na LOA aportes de recursos conforme fontes previstas na legislação.

3.3.4 - Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é o valor residual dos ativos depois de deduzidos os passivos. O saldo patrimonial do FEM em 2023 corresponde a:

| | 2023 | 2022 | | 2023 | 2022 |
|------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------------|---------------------|
| Ativo Financeiro | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 | Passivo Financeiro | 908.463,41 | 655.992,50 |
| Ativo Permanente | - | - | Passivo Permanente | 634.346,39 | 614.560,57 |
| Total | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 | Saldo Patrimonial | 2.567.362,51 | 2.563.118,03 |
| | | | Total | 4.110.172,31 | 3.833.671,10 |

No montante de R\$ 908.463,41 apresentado como Passivo Financeiro, R\$ 1.054,25 refere-se ao PASEP, R\$ 6.627,45 a despesa com serviços técnicos profissionais e R\$ 900.781,71 a comissão da Fomento Paraná, relativos à data-base dezembro, empenhados de forma estimada, para liquidação e pagamento em janeiro.

3.3.5 - Atos Potenciais Passivos

Os Atos Potenciais Passivos compreendem os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente, ou seja, são os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade.

O Quadro das Contas de Compensação, anexo do Balanço Patrimonial, tem como objetivo demonstrar os Atos Potenciais, em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

O montante de R\$ 14.176.665,02 classificado como "Obrigações conveniados e outros instrumentos congêneres", no Quadro das Contas de Compensação, refere-se a estimativa de desembolso, para os próximos exercícios, com equalização da taxa de juros concedida em operações de microcrédito da Fomento Paraná.

A estimativa tem como base o subsídio previsto, nas parcelas a vencer beneficiadas pela equalização. A obrigação do desembolso do subsídio, contudo, está vinculada a adimplência do beneficiário, no pagamento da parcela da operação de crédito com juros subsidiado.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

3.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

3.4.1 - Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial apurado em 31.12.2023 foi deficitário em R\$ 6.743.284,61:

| Variações Patrimoniais Aumentativas versus Variações Patrimoniais Diminutivas | 2023 | 2022 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA | 571.554,73 | 520.069,42 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD | 7.314.839,34 | 6.288.940,72 |
| Resultado Patrimonial do Período | (6.743.284,61) | (5.768.871,30) |

O montante de R\$ 571.554,73, de VPA em 2023, refere-se à Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

Já em relação a VPD, R\$ 7.142.540,92 refere-se à subvenção econômica:

| Variações Patrimoniais Diminutivas | 2023 | 2022 |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Subvenção Econômica - Diferencial da Taxa de Juros ⁽¹⁾ | (7.142.540,92) | (6.124.094,45) |
| Comissão Fomento Paraná | (166.582,86) | (159.645,57) |
| PASEP | (5.715,56) | (5.200,70) |
| Total | (7.314.839,34) | (6.288.940,72) |

⁽¹⁾ Subsídio no pagamento de juros em operações de microcrédito de até 7,0 p.p a.a para operações enquadradas no Programa Banco da Mulher Paranaense e até 5,0 p.p a.a para operações dos demais programas de microcrédito operados pela Fomento Paraná.

Fundo de Equalização do Microcrédito – FEM

3.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxos: operacional, de investimento e de financiamento.

3.5.1 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro, corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

No Fundo, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 276.501,21, realizada no fluxo das atividades operacionais, conforme resumido no quadro a seguir:

| Fluxos de Caixa | 2023 | 2022 |
|---------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Das Atividades Operacionais | 276.501,21 | (1.040.893,62) |
| Das Atividades de Investimentos | - | - |
| Das Atividades de Financiamento | - | - |
| Total | 276.501,21 | (1.040.893,62) |

As movimentações em atividades operações no exercício foram: o ingresso de R\$ 7.000.000,00 de recursos do FDE e R\$ 571.554,73 de rendimento de aplicação financeira, os dispêndios se resumem em pagamento de R\$ 7.122.696,67 de subvenção econômica – diferencial de taxa de juros, R\$ 166.582,86 de comissão à Fomento Paraná e R\$ 5.773,99 de PASEP.

Heraldo Alves das Neves

Diretor-Presidente – Fomento Paraná Ordenador de Despesas

Mayara Puchalski
Diretora Administrativa e Financeira

Luciane de Oliveira Tessaro
Contadora - CRC PR-044315/O-8